



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MÃEZINHA DO CÉU

Endereço: Rua Ezequiel Jorge, nº 400 – Jardim Las Vegas

CEP: 86.200-000 Ibiporã – Paraná

cmei-maezinhadoceu@ibipora.pr.gov.br

Telefone: (43) 3178-0287

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO
CMEI MÃEZINHA DO CÉU**



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MÃEZINHA DO CÉU

Endereço: Rua Ezequiel Jorge, nº 400 – Jardim Las Vegas

CEP: 86.200-000 Ibiporã – Paraná

cmei-maezinhadoceu@ibipora.pr.gov.br

Telefone: (43) 3178-0287

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CMEI MÃEZINHA DO CÉU

*Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil
Mãezinha do céu reflete a proposta educacional desta Instituição de
Ensino.*

IBIPORÃ – PR
2022



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MÃEZINHA DO CÉU**

Endereço: Rua Ezequiel Jorge, nº 400 – Jardim Las Vegas

CEP: 86.200-000 Ibiporã – Paraná

cmei-maezinhadoceu@ibipora.pr.gov.br

Telefone: (43) 3178-0287

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	6
2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	8
3. IDENTIFICAÇÃO.....	9
3.1. Símbolos Oficiais	10
3.2. Horários de Funcionamentos	10
4. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	10
4.1. Estrutura Organizacional	11
4.1.1. Caracterização de cada setor	11
4.2. Estrutura Pedagógica.....	14
4.2.1. Ofertas de Ensino.....	14
4.3. Forma de ingresso na Instituição de Ensino.....	16
4.4. Atividades Complementares	18
4.4.1. Projeto “A União faz a Vida”	18
4.4.2. Projetos “Pequenos Leitores, futuro Escritores”	18
4.5. Espaços Físicos	18
4.5.1. Espaços Físicos e Atividades Pedagógicas.....	19
4.6. Regimento Interno	19
5. ANÁLISE DA REALIDADE ESCOLAR.....	23
6. FUNDAMENTOS POLÍTICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS.....	23
6.1. Currículo e Gestão na Instituição Escolar	24
6.2. O Trabalho como Princípio Educativo	26
6.3. O Papel da Escola e os Sujeitos da Educação.....	29
6.3.1. A Estrutura Disciplinar e a Integração Curricular.....	31
6.4. A Questão do Conhecimento no Âmbito da Inclusão.....	33
6.4.1. A Educação Inclusiva	36
6.5. Concepção de Ensino e aprendizagem	39

6.6. <i>Concepção da Avaliação</i>	41
6.6.1. <i>Avaliação Institucional Interna</i>	41
6.6.2. <i>Avaliação Institucional Externa</i>	43
6.6.3. <i>Avaliação da Aprendizagem</i>	43
7. PROPOSIÇÕES DE AÇÕES - METAS	44
7.1. <i>Elevar o Desempenho Acadêmico dos Estudantes</i>	44
7.2. <i>Aprimorar a rede de Comunicação e de Informação a toda a Comunidade Escolar</i>	45
7.3. <i>Realizar uma Prática Educativa Fundamentada no Desenvolvimento de Valores Necessários à Formação Humana dos Sujeitos do processo Educativo</i>	45
7.4. <i>Organizar o Trabalho Pedagógico e Administrativo da Escola, de Forma a Estabelecerem Rotinas Claras para todos os Segmentos que compõem a Comunidade Escolar</i>	48
7.5. <i>Qualificar a Organização, Manutenção e Conservação do Patrimônio Escolar e Humano</i>	50
7.6. <i>Ampliar e Qualificar o acesso e o desempenho na utilização de Recursos Tecnológicos nas tarefas Organizativas Docentes e Discentes</i>	51
7.7. <i>Democratização da Escola</i>	52
8. REFERÊNCIAS	55
9. ANEXOS	57
9.1. <i>Anexo I (Plano de Ação Elementos específicos)</i>	58
9.2. <i>Anexo II (Declaração de Legalidade a ser Emitida pelo Conselho Escolar da Instituição Pública Municipal)</i>	60
9.3. <i>Anexo III (Checklist do P.P.P)</i>	61
9.4. <i>Anexo IV (Parecer de Legalidade Emitido pelo C.M.E)</i>	64
9.5. <i>Anexo V (Ato de Homologação do P.P.P e do Regimento Escolar a ser Emitido pela Mantenedora</i>	65

APRESENTAÇÃO

O Projeto Político Pedagógico (PPP) do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu tem a finalidade de explicitar a intenção de construção coletiva de uma escola cidadã, democrática e de qualidade, envolvendo efetivamente educadores, pais, estudantes, agentes educacionais e comunidade. A elaboração do PPP é uma necessidade, haja vista que toda escola precisa registrar seus dados, situar-se no contexto social, renovar-se planejando a curto, médio e longo prazo, sistematizar a sua prática, bem como, descrever sua dinâmica, e disso dependerá a sua história atual e futura.

No Paraná, a legislação que deu início à regulamentação dos Projetos Político Pedagógicos das escolas foi a deliberação nº014/99 do Conselho Estadual de Educação. Nessa deliberação o PPP é mencionado como Proposta Pedagógica, bem como nos artigos 12 e 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) que também se refere ao documento como Projeto Pedagógico (art. 14, inciso I).

Numa ou noutra terminologia é proposto com o objetivo de democratizar e descentralizar as decisões pedagógicas, organizacionais e jurídicas da escola, com vistas à participação de todos os envolvidos no processo de educação escolar. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica o termo Projeto Político Pedagógico ganha uma conceituação definitiva. O projeto Político Pedagógico, nomeado na LDB como proposta ou projeto pedagógico, representa mais do que um documento.

É um dos meios de viabilizar a escola democrática e autônoma para todos, com qualidade social. Autonomia pressupõe liberdade e capacidade de decidir a partir de regras relacionais. O exercício da autonomia administrativa e pedagógica da escola pode ser traduzido como a capacidade de governar a si mesmo, por meio de normas próprias (DCN Educação Básica, 2013, p. 47).

Este projeto é, além de uma síntese de ideias, reflexões, situações e propostas, o retrato do CMEI em suas realidades, intenções e necessidades. É um projeto de construção e estabelece a forma de organização que vislumbra a formação para a cidadania tendo por princípios a autonomia e a democracia.

Portanto, é o projeto Político Pedagógico que integra as atividades e não o contrário. Todas as propostas integradoras dentro da escola devem partir de

uma concepção maior que toma o trabalho como princípio educativo - ou seja, relacionar a teoria e a prática, fundamentando-se, de modo crítico, na sociedade em que vivemos.

1. INTRODUÇÃO

O presente Projeto Político Pedagógico, do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, localizado na Rua Ezequiel Jorge, nº 400, Jardim Las Vegas, região central, tendo como entidade mantenedora a Prefeitura do Município de Ibiporã, é o documento norteador dos processos pedagógicos e administrativos que contribui para o estabelecimento e cumprimento de metas, expectativas e objetivos propostos na efetivação da formação dos estudantes.

O PPP deve expressar a autonomia e identidade do estabelecimento do ensino, e é amparada pelas legislações vigentes, pelas necessidades históricas da escola pública e pelos direitos garantidos constitucionalmente a toda a população, ele constitui-se nos fundamentos legais, conceituais, filosóficos, ideológicos, metodológicos e operacionais das práticas pedagógicas tendo em vista a função primeira da escola pública que é o acesso ao conhecimento. Assim, o Projeto Político Pedagógico deverá ser discutido, aprovado e acompanhado em sua efetivação pelo Conselho Escolar, o PPP em seus encaminhamentos, fundamentos e princípios devem ser legitimados pelo Regimento Escolar, o qual, da mesma forma, deve ser construído e definido coletivamente e aprovado pelo Conselho Escolar. No que se refere ao processo de construção do PPP o referido destaca-se quanto à sua elaboração:

1. O Projeto Político Pedagógico, em consonância com o princípio da gestão democrática, deverá ser construído de forma coletiva, isto é com a participação de toda a comunidade escolar: professores, funcionários, alunos, pais ou responsáveis, diretor e professores pedagogos.

2. Cabe ao diretor da unidade escolar, juntamente com a equipe pedagógica do estabelecimento de ensino, coordenar a elaboração e

acompanhar a implementação do Projeto Político Pedagógico, construído coletivamente e aprovado pelo Conselho Escolar.

3. O Projeto Político Pedagógico deverá ser elaborado a partir do mapeamento de todas as condições concretas do estabelecimento de ensino e da comunidade escolar: diagnóstico da comunidade e do perfil sócio econômico.

Por este motivo, qual seja entender que o estabelecimento de ensino tem a prerrogativa de explicitar a sua base filosófica e metodológica, bem como pelo fato de se conceber que todo ato educativo é sim um ato político que expressa uma visão de mundo, de escola e de sociedade é que optou-se pelo termo Projeto Político Pedagógico. A utilização do termo político no projeto deve ser compreendida como intencional, pois segundo Veiga “todo projeto pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos da população majoritária. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade” (VEIGA, 1995,p.13).

Dessa forma, a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico, tem como pressuposto diagnosticar as necessidades da prática pedagógica, identificando os elementos legais e conceituais que fundamentam esta prática. Deste diagnóstico e fundamentação, decorre, no âmbito das decisões coletivas, o plano de ação do estabelecimento de ensino. Neste sentido, o PPP Constitui-se no fundamento legal, conceitual, filosófico, ideológico, metodológico e operacional das práticas pedagógicas à luz da função precípua da escola pública como via de acesso ao conhecimento.

Ele expressa os princípios que fundamentam e organizam toda a prática pedagógica, por meio dos quais são subsidiadas as decisões, conduzidas as ações, definidos os programas desenvolvidos no estabelecimento de ensino, discutidos os impactos destes programas sobre o processo de ensino aprendizagem, bem como feita a análise dos seus resultados.

Constrói-se a partir da identificação e do registro da memória histórica que permite ao estabelecimento de ensino planejar ações a curto, médio e longo prazo, de forma a subsidiar e avaliar a prática pedagógica. Equivale dizer, fundamentalmente, que a dinâmica do Projeto Político Pedagógico deve expressar uma lógica entre diagnosticar as fragilidades e necessidades, buscar

proposições e fundamentá-las. Isto significa que todas as ações previstas no plano de ação devem ser o resultado do que foi levantado na prática pedagógica. Esta prática, por sua vez, pode ser analisada a partir dos próprios eixos da organização do trabalho pedagógico, quais sejam: gestão, currículo, planejamento, processo de ensino e aprendizagem e avaliação. Todos os demais elementos da prática pedagógica advêm destes eixos.

A fundamentação teórica apresentada aqui expressa o próprio diagnóstico da representação dos professores e dos profissionais da educação do CMEI Mãezinha do Céu sobre a função da escola e o valor da formação por ela ofertada. Destaca-se, ainda, que este documento foi construído a partir dos eventos que contaram com a participação dos professores. Metodologicamente o processo de construção e reconstrução coletiva do Projeto Político Pedagógico do CMEI, em seus referenciais, partiu dos fundamentos conceituais já previstos nos documentos precedentes (2009), onde foi sua última atualização.

O processo de reavaliação e retomada do Projeto Político Pedagógico do CMEI Mãezinha do Céu, nesse momento procurou-se reformula-lo e atualiza-lo reajustando ao tempo, normas e dados específicos e científicos do ano. O presente documento, portanto, sistematiza e fundamenta as discussões e propostas de toda a comunidade escolar e apresenta uma concepção de escola pública que toma a relação educação e trabalho para fundamentar o ensino-aprendizagem, o currículo, o conhecimento, a avaliação e a gestão.

Desta forma, o mesmo foi elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

O Centro Municipal de Educação Infantil “Mãezinha do Céu”, foi criada e inaugurada em 1.979, na gestão do prefeito Municipal Dr. Francisco Deliberador Neto. O CMEI está localizado na região Central do Município de Ibiporã, onde atende famílias oriundas dos bairros: Las Vegas, Rosa de Ouro, Conjunto Habitacional Ângelo Maggi e região Central. É importante ressaltar que a instituição foi a primeira Creche a ser instaurada nesta cidade com a

intenção de atender crianças de zero a seis anos, sendo a mesma possuidora de uma área inicialmente construída de 424,28m². Sendo sua primeira coordenadora a Senhora Zita Del Fraro Antíco, que coordenou até o ano de 1999.

A partir do ano 2000, o CMEI foi coordenado pela Senhora Rosangela Ernandes Braga da Silva, até 2004. No ano de 2005 houve a indicação da professora Maria Dourado Pedro, que passou a coordenar durante este ano letivo. Já no ano de 2006, houve uma nova indicação, onde passou a ser coordenada pela professora Eleide Goreti Cardoso.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano 2006, foi criado o Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, em conforme o Artigo 89º da LDB e Delegação nº 002/05 do decreto, sendo a primeira diretora eleita, a Professora Eleide Goreti Cardoso, ficando até o ano de 2014.

A partir do ano de 2015, foram indicadas a direção:

- Professora Lucinéia de Carvalho Cardoso, (2015/ 2017);
- Rosangela Ernandes Braga da Silva (2018/ 2019).
- Eliane Moura da Silva (2020)

Atualmente o centro é administrado pela Educadora Lucélia Menezes Costalonga, que foi indicada ao cargo de direção no ano de 2021, onde juntamente com sua equipe pedagógica, busca fortalecer a instituição com a elaboração e execução de uma verdadeira proposta pedagógica, buscando por em prática as ações didáticas.

3. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

NOME: Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu

ENDEREÇO: Rua: Ezequiel Jorge nº 400

BAIRRO: Jardim Las Vegas- Ibiporã- PR

TELEFONE: (43) 3178-0287

EMAIL: cmei-maezinhadoceu@ibipora.pr.gov.br

3.1. Símbolos Oficiais

Durante o mandato da Diretora Eleide Gorete, a diretora juntos com as educadoras, viram que o CMEI tinha a necessidade de se criar um logo, pois o mesmo não tinha. Assim, juntas, após uma pesquisa, optaram pelo modelo atua, na qual onde há:

- Duas crianças de mãos dadas simbolizando a união
- O círculo azul simbolizando o manto que envolve a imagem da Nossa Senhora.



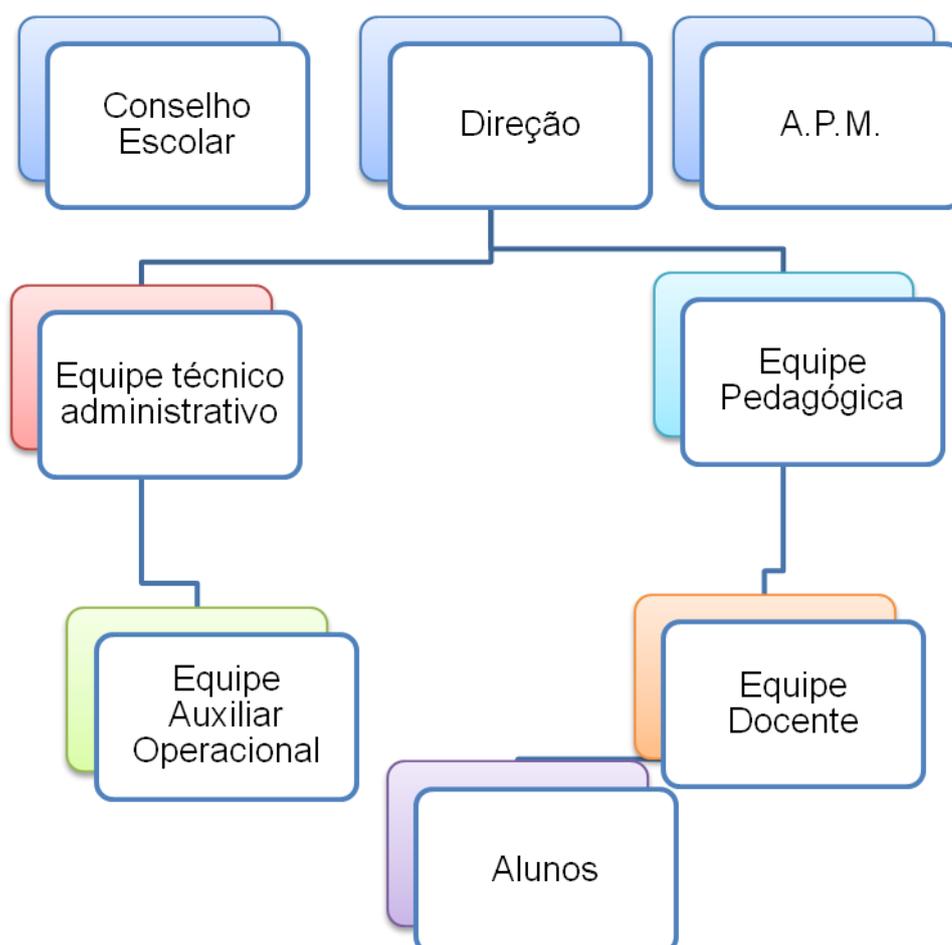
3.2. Horários de Funcionamento

O Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu oferece atendimento em regime de período integral, das 07h30 às 17h00, com horário especial das 07h00 às 07h15 e das 17h00 às 18h00, será somente para alunos que os pais comprovarem por meio de declaração que trabalham neste período, de acordo com o regimento da Unidade.

4. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O CMEI é uma instituição cuja mantenedora é a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

4.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



4.1.1. Caracterização de cada setor

De acordo com o Regimento do CMEI, definem-se os setores do organograma da seguinte maneira:

CONSELHO ESCOLAR

O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e fiscalizadora, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem lucrativo, e seus dirigentes e/ou conselheiros não são remunerados. Seu objetivo é o de avaliar e acompanhar a implementação do Projeto Político Pedagógico do CMEI Mãezinha do Céu no que se refere a sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a Comunidade, nos limites da legislação em vigor e compatíveis com as orientações e política educacional traçadas pela Secretaria Municipal de Educação.

DIREÇÃO

A Equipe de Direção é o órgão que preside o funcionamento dos serviços escolares no sentido de garantir o alcance dos objetivos educacionais do Estabelecimento de Ensino, definidos no Projeto Político Pedagógico.

A diretoria tem como órgão máximo a Equipe de Direção, composta pela Direção e pela Secretaria. A Direção do CMEI será exercida pela Diretora, que presidirá o funcionamento dos serviços escolares, o trabalho dos professores, as atividades dos alunos, as relações com a comunidade escolar e com a vida exterior, velando para que, regularmente, se cumpra, no âmbito de sua ação, a ordem educacional vigente.

A.P.M

A Associação de Pai e Mestres (APM) é uma das formas de participação da comunidade na administração escolar, ou seja, uma ferramenta de gestão democrática, que foi criada para colaborar com a direção da CMEI, a APM deve ajudar a escola a atingir os objetivos educacionais pretendidos, além de representar e dar luz às demandas da comunidade, pais ou responsáveis de alunos na escola.

A APM ainda é fundamental para fortalecer o entrosamento entre pais, responsáveis e professores e pode ainda colaborar para a programação de atividades culturais, de lazer e saúde envolvendo toda a comunidade.

EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A equipe técnica administrativa é o setor que tem a seu encargo todo o serviço de escrituração escolar e correspondência do Estabelecimento de Ensino, com referência aos interesses e documentação dos alunos, bem como é o setor responsável pela conferência, organização, guarda e conservação dos documentos escolares.

EQUIPE PEDAGÓGICA

A equipe pedagógica é composta pela coordenadora, suas funções são de articulação, de formação e de transformação, agindo como mediador entre o currículo e os professores, bem como entre pais de alunos e corpo docente.

EQUIPE AUXILIAR OPERACIONAL

A equipe operacional tem sua função em zelar pelo ambiente e por suas instalações e utensílios, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária em vigor, é composta pela cozinheira, auxiliar de cozinha, zeladoras, inspetora de pátio, lactarista.

EQUIPE DOCENTE

A equipe docente é composta pelos professores, que exercem diversas funções no processo educativo. O professor desempenha uma série de tarefas no meio escolar de extrema importância, esse profissional deve ter diversos tipos de atividades em desenvolvimento para atingir um índice cada vez maior de aprendizado. Dentre os muitos papéis executado pelo professor, os principais são:

- Despertar nos alunos o interesse e vontade de buscar seus objetivos com seus próprios esforços, o professor deve ser um mero orientador do processo.
- Elaborar atividades que valorizam o potencial de cada aluno e que sejam planejadas e ofereça desafios aos alunos. Sempre que possível dialogar com os pais e propor algumas recomendações acerca de como agir com os filhos em casa para que esse tenha um rendimento escolar satisfatório.
- Na medida do possível, realizar uma correção menos punitiva e que valorize aquilo que é feito pelos alunos.

É bom ressaltar que não há uma forma padrão para o exercício da profissão, os que foram citados são basicamente procedimentos escolares que

podem ser usados em diversas partes do território brasileiro e que geram resultados em distintos níveis.

Alunos

Este CMEI acolhe estudantes de diferentes idades, níveis de desenvolvimento psicossocial e estratos sociais. Todo estudante tem direito a:

- Educação pública gratuita e de qualidade;
- Receber educação nesta escola que deverá estar limpa e segura.
- Usufruir de ambiente de aprendizagem apropriado e incentivador, livre de discriminação, constrangimentos ou intolerância;
- Receber atenção e respeito de colegas, professores, funcionários e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;
- Receber informações sobre as aulas, programas disponíveis na escola e oportunidades de participar em projetos especiais;
- Alunos com deficiência, que requeiram atenção especial, têm direito a recebê-la na forma adequada às suas necessidades e igualmente gratuita.

4.2. ESTRUTURA PEDAGÓGICA

4.2.1. Ofertas de Ensino

O CMEI Mãezinha do Céu oferece educação para crianças de quatro meses a cinco anos de idade, nos seguintes níveis de ensino da Educação Infantil.

MODALIDADE	IDADE	Nº DE ALUNOS/CRIANÇAS
Berçário I	4 meses a 1 ano e 11 meses	15 alunos
Berçário II	2 anos a 2 anos e 11 meses	20 alunos
Maternal A	3 anos a 3 anos e 11 meses	23 alunos
Maternal B	3 anos a 3 anos e 11 meses	23 alunos
Pré I A	4 anos a 4 anos e 11 meses	25 alunos
Pré I B	4 anos a 4 anos e 11 meses	25 alunos
Pré II	5 anos a 5 anos e 11 meses	25 alunos

Nas turmas de Berçário I contamos com uma educadora e uma atendente de berçário, no berçário II têm duas educadora, e como apoio dos berçários tem uma monitora, nas demais turmas temos uma educadora por turma e duas educadoras de projetos, para que se cumpram as horas atividades.

O CMEI Mãezinha do Céu possui 7 salas de aula disponíveis para o atendimento das crianças da creche (0 à 3 anos) e a pré-escola (4 à 5 anos).

A previsão de utilização para o ano letivo de 2022 consiste em:

1 (uma) sala de aula destinada para atender as turmas de Berçário I; 1 (uma) sala de aula para atender as turmas de Berçário II; 2 (duas) salas de aula para atender as turmas de Maternal A e B; 2 (duas) salas de aula para atender as turmas de Pré I A e B; e 1 (uma) sala de aula para atender a turma de Pré II, sendo o restante das salas utilizadas de acordo com a demanda do CMEI.

As idades de ingresso nas turmas são atualizadas anualmente por meio de Instruções Normativas emitidas pela Secretaria Municipal de Educação. As turmas são constituídas levando em conta a data base de 31 de março para a formação das mesmas, para o ano letivo de dois mil e vinte e dois, considera-se:

- Berçário I: mínimo de 04 (quatro) meses completos no ato da matrícula ou nascidas após 01/04/2020;
- Berçário II: crianças nascidas entre 01/04/2019 a 31/03/2020.
- Maternal: crianças nascidas entre 01/04/2018 a 31/03/2019.
- Pré I: crianças nascidas entre 01/04/2017 a 31/03/2018.
- Pré II: crianças nascidas entre 01/04/2016 a 31/03/2017.

A Instrução Normativa nº 12/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, que dispõe os procedimentos para o ano letivo de 2022, prevê no Art. 2º, que na Educação Infantil, o limite de matrículas para a formação de turmas obedecerá à proporção alunos/professores descrita a seguir:

ORGANIZAÇÃO	ALUNOS	EDUCADOR	AUXILIAR DE SALA
Berçário I	Até 08	01	-
	09 a 15	01	01
Berçário II	Até 10	01	-
	11 a 20	01	01
Maternal	Até 23	01	-
Pré I	Até 25	01	-
Pré II	Até 25	01	-

4.3. FORMAS DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Cabe à Secretaria Municipal de Educação, promover no decorrer do ano, o cadastramento e encaminhamento imediato de crianças com idade de Pré-Escola, para realização da matrícula.

No ato da realização do cadastro, a mãe ou responsável pela criança deverá apresentar a seguinte documentação:

- cópia da certidão de nascimento da criança;
- cópia do documento de identidade da mãe ou responsável;
- cópia da termo legal de guarda ou tutela, no caso do responsável;
- cópia de comprovante de residência atualizado em nome dos pais ou responsável legal, podendo ser os seguintes:
 - Fatura de água;
 - Fatura de energia elétrica;
 - Fatura de telefone fixo ou móvel;
 - Contrato de aluguel da casa ou termo assinado pelo proprietário (com firma reconhecida) em caso de casa cedida;
 - Correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal;
 - Correspondência de instituição bancária pública ou privada, ou ainda de administradora de todos os cartões de crédito;
 - Faturas de planos de saúde, tv's a cabo, redes de supermercados, rede de lojas, de gás canalizado ou boleto de condomínios cuja identificação (nome e endereço do titular) esteja impressa na própria fatura ou correspondência;
 - Pessoas residentes em área rural, poderão apresentar contrato de locação ou arrendamento da terra, Nota Fiscal do Produtor Rural fornecida pela Prefeitura Municipal ou documento de Assentamento expedido pelo INCRA;
 - Cópia da Carteira de Trabalho da mãe ou responsável, quando houver. Caso não haja registro em carteira (relação de trabalho informal), apresentar declaração de trabalho ou serviços prestados assinada pelo empregador ou responsável, de modo a constar seu número do

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) e/ou carteira de identidade, e endereço do local de trabalho e telefone do empregador; ou apresentar cópia do alvará de autônomo, de localização de atividade econômica ou de microempreendedor individual;

- Cópia da matrícula, escritura pública, contrato de compra e venda ou de financiamento para demonstrar a propriedade ou posse de imóvel;
- Cópia de comprovante de renda da Mãe ou do responsável legal.
- Em caso de aluguel, cópia do contrato de locação do imóvel e, em não havendo, recibos ou notas do pagamento de valores relativos ao aluguel;
- Em caso de moradia gratuita em imóvel de terceiro, declaração do referido proprietário ou possuidor;
- Cópia do cartão do Bolsa Família/Leite;

Caberá a Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares a colaboração e divulgação do período reservado ao referido cadastro.

Incumbirá aos pais, efetuar as matrículas conforme chamamento da Instituição de Ensino, a partir da autorização, enviada via e-mail por meio da Secretaria Municipal de Educação.

A Instituição de Ensino realizará o primeiro contato com os pais ou responsáveis, por meio de telefone, a partir da autorização de matrícula informada pela Secretaria Municipal de Educação. Encontrado os responsáveis, este terão até 3 (três) dias úteis para comparecer com a documentação necessária à Instituição de Ensino para efetivar a matrícula.

Caso o pai ou responsável não seja encontrado o contato ocorrerá por meio de ofício protocolizado, entregue no endereço fornecido pela mãe, pai ou responsável no ato da inscrição em lista de espera. É importante que a Instituição de Ensino formalize via e-mail à SME a dificuldade de contato, descrevendo as tentativas que impossibilitaram à comunicação com os responsáveis.

Ao receber o ofício aludido, o responsável deverá, assinar a documentação com seu nome completo e legível.

Atestado o recebimento, o pai ou responsável terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o comparecimento na Instituição de Ensino que foi ofertado a vaga para o filho(a).

Constatado, no ato da entrega do ofício, a mudança de endereço do responsável, o responsável pela entrega do ofício fará uma declaração no verso do ofício, justificando o motivo da não entrega, mencionando data, horário e assinando o mesmo.

O Conselho Municipal de Educação anualmente estabelecerá e divulgará os procedimentos para a classificação e reclassificação dos estudantes, observadas as normas legais vigentes.

4.4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O CMEI Mãezinha do Céu possui atividades curriculares destinadas aos estudantes em geral. Como o “Projeto União Faz A Vida”, “Projeto Pequenos Leitores, Futuro Escritores”.

4.4.1. Projeto União Faz a Vida

O Projeto procura criar a interação, o diálogo e a cooperação, também se destaca como base do desenvolvimento humano e do conhecimento, devido a sua natureza social.

4.4.2. Projeto Pequenos Leitores, Futuro Escritores.

Tem como objetivo principal desenvolver ações que visem à valorização e incentivos ao hábito de leitura e escrita.

4.5. ESPAÇOS FÍSICOS

O Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, referente aos espaços físicos, conta com:

- Sala da Biblioteca com metragem 14,21 m²
- Sala dos professores com metragem 21,96 m²
- Sala brinquedoteca 9,82 m²
- Sala Maternal A com metragem 23,76m²

- Sala Maternal B (com acesso a banheiro metragem 9,16 m²) com metragem 21,10m²
- Sala Pré I B com metragem 30,1m²
- Sala Pré I A com metragem 52,83m²
- Sala Pré II com metragem 52,89m²
- Banheiro pátio com metragem 15,66m²
- Lactário com metragem 7,8m²
- Sala Berçário I (com acesso a banheiro) com metragem 53,90 m²
- Sala Berçário II com metragem 53,69 m²
- Sala de coordenação com metragem 8,10m²
- Sala do arquivo com metragem 6,96m²
- Sala da Direção/ secretária com metragem 6,60m²
- Banheiro W.C Masculino/ Feminino professores com metragem 7,49m²
- Área de serviço (Lavanderia) com metragem 16,22m²
- Cozinha com metragem 18,92 m²
- Despensa de alimentos com metragem 5,32m²
- Refeitório com metragem 47,56m²
- Pátio coberto com metragem 73,58m²
- Parque de ferro ar livre metragem 177,22m²

4.5.1. Espaços físicos e atividades pedagógicas

O CMEI Mãezinha do Céu, tem um pátio coberto, para realização de atividades pedagógicas e também um espaço descoberto onde fica o parque de ferro, temos também 7 salas de aula, 1 biblioteca, 1 brinquedoteca e sala dos professores. Além de um amplo espaço externo, que é dividido com outras associações, para o brincar e educar dos educandos.

4.6. REGIMENTO INTERNO

Esta unidade escolar está organizada para atender às necessidades socioeducacionais e de aprendizagem dos estudantes em prédio e salas com

mobiliário, equipamentos e material didático-pedagógico adequado às diferentes faixas etárias e etapas de ensino. Esta escola funcionará em período integral diurno das 07h30 às 17h00.

Com horário especial das 07h00 às 18h00. Sendo o horário das 07h00 às 07h15 e das 17h00 às 18h00 será somente para os alunos que os pais comprovarem por meio de declaração que trabalham neste período.

Este CMEI ministra cursos da Educação Básica na seguinte etapa: Educação Infantil que compreende a creche e a pré-escola

- A Creche: engloba as diferentes etapas do desenvolvimento da criança de zero (0) até 3 (três) anos e 11 (onze) meses;
- A Pré-Escola, com duração de dois (2) anos, engloba as diferentes etapas do desenvolvimento da criança de quatro (4) até cinco (5) anos e 11 (onze) meses.

Neste CMEI o currículo será executado conforme as normas estabelecidas na Nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das Diretrizes Curriculares Nacionais e Referenciais Teórico do Paraná.

Este CMEI acolhe estudantes de diferentes idades, níveis de desenvolvimento psicossocial e estratos sociais.

Todo estudante deste CMEI tem direito a:

- Acesso à educação gratuita e de qualidade;
- Alunos com deficiência, que requeiram atenção especial, têm direito a recebê-la na forma adequada às suas necessidades e igualmente gratuita;
- Receber educação nesta escola que deverá estar limpa e segura.
- Usufruir de ambiente de aprendizagem apropriado e incentivador, livre de discriminação, constrangimentos ou intolerância;
- Receber atenção e respeito de colegas, professores, funcionários e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;

- Receber informações sobre as aulas, programas disponíveis na escola e oportunidades de participar em projetos especiais;
- Receber Parecer e demais informações sobre seu progresso educativo, bem como participar de avaliações periódicas, de maneira informal ou por instrumentos oficiais de avaliação de rendimento;
- Ser notificado, com a devida antecedência, sobre a possibilidade de ser encaminhado para programa de recuperação, em razão do aproveitamento escolar;
- Ter garantida a confidencialidade das informações de caráter pessoal ou acadêmicas registradas e armazenadas pelo sistema escolar, salvo em casos de risco ao ambiente escolar ou em atendimento a requerimento de órgãos oficiais competentes.
- Liberdade individual e de expressão:
- Organizar, promover e participação dos alunos no ambiente escolar;
- Decidir sobre as vestimentas pessoais que portará, assim como sobre distintivos ou adereços de uso estritamente pessoal, exceto nos casos em que sua apresentação represente perigo a si ou aos demais, ou quando divulgar ideias racistas, preconceituosas, difamatórias, obscenas ou cuja circulação perturbe o ambiente escolar;
- Ter assegurados o ingresso e a posse de materiais de uso pessoal na escola, exceto nos casos em que representem perigo para si ou para os outros, ou que perturbem o ambiente escolar.
- Tratamento justo e cordial:
- Todo estudante desta escola será tratado de forma justa e cordial por todos os integrantes da comunidade escolar.

Todo estudante desta unidade escolar tem os seguintes deveres e responsabilidades:

- Frequentar a escola regular e pontualmente, realizando os esforços necessários para progredir nas diversas áreas de sua educação;

- Estar preparado para as aulas e manter adequadamente livros e demais materiais escolares de uso pessoal ou comum coletivo;
- Observar as disposições vigentes sobre entrada e saída das classes e demais dependências da escola;
- Ser respeitoso e cortês para com colegas, diretores, professores, funcionários e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, condição física ou emocional, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;
- Contribuir para a criação e manutenção de um ambiente de aprendizagem colaborativo e seguro, que garanta o direito de todos os alunos de estudar e aprender;
- Abster-se de condutas que neguem, ameacem ou de alguma forma interfiram negativamente no livre exercício dos direitos dos membros da comunidade escolar;
- Respeitar e cuidar dos prédios, equipamentos e símbolos escolares, ajudando a preservá-los e respeitando a propriedade alheia, pública ou privada;
- Compartilhar com a direção da escola informações sobre questões que possam colocar em risco a saúde, a segurança e o bem-estar da comunidade escolar;
- Utilizar meios pacíficos na resolução de conflitos;
- Reunir-se sempre de maneira pacífica e respeitando a decisão dos alunos que não desejem participar da reunião;
- Ajudar a manter o ambiente escolar livre de bebidas alcoólicas, drogas lícitas e ilícitas, substâncias tóxicas e armas;
- Manter pais ou responsáveis legais informados sobre os assuntos escolares, sobretudo sobre o progresso nos estudos, os eventos sociais e educativos previstos ou em andamento, e assegurar que recebam as comunicações a eles encaminhadas pela equipe escolar, devolvendo-as

à direção em tempo hábil e com a devida ciência, sempre que for o caso.

5. ANÁLISE DA REALIDADE ESCOLAR

O atendimento no Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu atende a comunidade moradora dos bairros Las Vegas, Rosa de Ouro, Conjunto Habitacional Ângelo Maggi e região Central. Os alunos são frequentadores assíduos. Por meio da ficha LESET é possível observar uma diversidade de famílias muito grande, onde podemos constatar que 50% dessas famílias pagam alugue, 30% residência cedida e 20% própria, nota-se que as famílias são constituídas em grande parte, por pai, mãe e dois ou três filhos, temos em nosso CMEI, um caso em exceção, com 1 família com 8 filhos, dois alunos de pais separados, e 2 alunos que não tem nenhum contato com a mãe, ainda não constatamos nenhum caso de vulnerabilidade, porém temos cerca de 20% de nossas família inclusa em algum programa de governo.

Os alunos tem acesso à internet mais apenas no celular, dos responsáveis, todas as famílias possui tv em cores e celulares em casa.

Temos cerca de 70% dos pais com formação nível médios.

6. FUNDAMENTOS POLÍTICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS.

Este documento não se propõe a reproduzir formatos ou modelos padronizados ou capitulados. Ele expressa a dinâmica do processo da construção coletiva por meio da qual foram oportunizados debates acerca da função social da escola pública. Democracia como liberdade de expressão, contudo, não significa consenso. O processo de produção de um documento orientador que envolveu mais de 20 profissionais da educação, dentre eles professores e funcionários não pode pressupor uma unidade consensuada de concepções e teorias. Mas é inegável que o processo de discussão para a construção deste documento, bem como, sobre o papel formativo da Educação Infantil, oportunizou um movimento dialético de produção e sistematização do próprio conhecimento pedagógico como:

- CURRÍCULO E GESTÃO NA INSTITUIÇÃO ESCOLAR
- O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO
- O PAPEL DA ESCOLA E OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO
- A QUESTÃO DO CONHECIMENTO NO ÂMBITO DA INCLUSÃO
- CONCEPÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

6.1. CURRÍCULO E GESTÃO NA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

Tendo em vista a necessidade de uma formação plena, fica vinculada à concepção de currículo desde os aspectos básicos que envolvem os fundamentos filosóficos e sociopolíticos da educação até os marcos teóricos e referenciais técnicos e tecnológicos que a concretizam na sala de aula. Relaciona princípios e operacionalização, teoria e prática, planejamento e ação.

O currículo escolar, por sua vez, expressa uma organização por campo de experiências na Educação Infantil, respeitando o objeto de estudo das diferentes áreas. Contudo, busca avançar na superação dos limites que, costumeiramente, se instalam no ato de planejar a ação docente quando pautado por uma visão linear ou fragmentado. E, é nessa direção que a afirmativa de que “são os fins a atingir que determinam os métodos e processos de ensino e aprendizagem” assume especial relevância, pois sem essa clareza, sem essa definição, qualquer procedimento e, possivelmente, qualquer resultado serão aceitos como viáveis e justificados mediante as condições existentes, retirando da instituição escolar parte significativa de sua responsabilidade frente à transmissão-assimilação do saber sistematizado, que é o pressuposto fundamental para que a instituição escolar cumpra com a função social, quando pautada nos pressupostos deste currículo. Em relação ao currículo, a LDBEN nº 9394/96 art. 26 estabelece que, a Educação Infantil deve contemplar uma base nacional comum, composta pelo estudo da “Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política especialmente do Brasil, além de uma parte diversificada que contemple as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela”.

Os currículos devem incluir a abordagem, de forma transversal e integradora, de temas exigidos por legislação e normas específicas, e temas contemporâneos relevantes para o desenvolvimento da cidadania, que afetam a vida humana em escala local, regional e global, observando-se a obrigatoriedade de temas tais como o processo de envelhecimento e o respeito e valorização do idoso; os direitos das crianças e adolescentes; a educação para o trânsito; a educação ambiental; a educação alimentar e nutricional; a educação em direitos humanos; e a educação digital; bem como o tratamento adequado da temática da diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica na perspectiva do desenvolvimento de práticas ancoradas no interculturalismo e no respeito ao caráter pluriétnico e plurilíngue da sociedade brasileira. Ao compor a parte diversificada do currículo, o escopo do artigo 26 da LDBEN nº 9.394/96, é enfático ao destacar que ela deve atender as exigências das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. Assim, a coerência na organização legal, política e pedagógica das matrizes curriculares é ponto fundamental para que a proposta curricular construída coletivamente se efetive em sala de aula. A programação curricular deve apresentar como requisitos a operacionalidade; flexibilidade; objetividade e realismo. O currículo deve servir como base para o aprendizado e acesso para elaboração da informação, participação e entendimento do ensino.

A Proposta Pedagógica Curricular (PPC) é um documento da escola que sistematiza a organização do conhecimento no currículo, pois é nesta que acontece a concretização do ensino através da seleção dos conteúdos. A PPC deve abordar fundamentos conceituais, metodológicos e avaliativos de cada campo de experiência da Matriz Curricular, por etapa e/ou modalidade de ensino. A Proposta Pedagógica Curricular (PPC) do Município de Ibiporã foi elaborada através de estudos aprofundados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Referencial Curricular do Paraná, com o intuito de normatizar os componentes curriculares em todos os estabelecimentos de ensino do município.

De acordo com a LDB (Lei n. 9.394/96), as instituições públicas que ofertam a Educação Básica devem ser administradas com base no princípio da Gestão Democrática. A Gestão Democrática está baseada na articulação de

ações que propõem a participação social da comunidade escolar, a qual é considerada sujeito ativo em todo o processo da gestão, participando de todas as decisões da escola. Assim, é imprescindível que cada um destes sujeitos tenha clareza e conhecimento de seu papel quanto participante da comunidade escolar. A Gestão Democrática é uma forma de gerir uma instituição de maneira que possibilite a participação, transparência e colaboração de toda comunidade escolar. A Gestão Democrática em nossa instituição tem por segmento, a elaboração do Projeto Político Pedagógico de maneira coletiva e participativa, a definição e fiscalização das verbas recebidas, divulgação e transparência na prestação de contas. A participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática da instituição, possibilitando a liberdade de expressão e respeitando as opiniões da comunidade escolar no processo de tomada de decisões, favorecendo uma aproximação maior entre professoras, funcionários, pais, alunos, equipe pedagógica e direção. A participação de todos, nos diferentes níveis de decisão e nas sucessivas fases de atividades, é essencial para assegurar o eficiente desempenho da organização e funcionamento da instituição de ensino.

6.2. O trabalho como princípio educativo

O trabalho é a fonte de toda riqueza, afirmam os economistas, assim é, com efeito, ao lado da natureza, encarregada de fornecer os materiais que ele converte em riqueza. Conceber trabalho como princípio educativo significa, portanto, que se aprende especialmente em atividade. Trabalho é a atividade intencionalmente humana destinada a um fim.

O processo de ensinar e aprender são trabalho pedagógico que põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. O trabalho é a categoria central de análise na compreensão das relações sociais. É a forma, por meio da qual, o homem produz suas condições de existência, sua história e o mundo humano. Na mesma perspectiva, educação é, também, entendida como atividade humana e histórica, construída na prática social.

O trabalho consiste, então, no eixo para a compreensão das relações sociais e práticas educativas por meio da qual se concebe a formação humana em sua integralidade. A respeito das formas de produção essencialmente humanas, é preciso considerar que, ao passo em que o homem age sobre a natureza, através do trabalho, cria significados e significantes, cria simbologias, desenvolve a linguagem, socializa-se, desenvolve a memória e a capacidade de abstração, bem como transmite valores, crenças e ideais. Nessa perspectiva, a partir das relações humanas estabelecidas em torno do trabalho, o homem desenvolve a cultura, reproduzida, reconstruída e representada por meio das gerações.

Portanto, na medida em que ele age sobre a natureza, modificando-a e adaptando-a as suas necessidades de sobrevivência, ele se educa, assim como educa suas próximas gerações, em um processo mediado pelas relações sociais e históricas. O trabalho tem, portanto, segundo Lukács (1976-81), uma dimensão ontológica, ou seja, em sua natureza, expressa uma condição essencialmente humana. Essa ação não é espontânea, tampouco neutra ou tomada ao acaso; ela é pensada, transformada, recriada e recontada a partir da memória histórica do que nossos antepassados criaram. Isso expressa a intencionalidade da ação humana, sobre a qual se estende o ato de educar a partir dos eixos trabalho, ciência, cultura e tecnologia.

Quando analisamos que o homem no seu processo de humanização e desenvolvimento lançou-se sobre a natureza usando braços, pernas e cabeça não de forma fragmentada e sim integrada estão pressupondo que o processo pedagógico concebe a educação integral; portanto não há uma fragmentação ou hierarquização entre corpo e mente. O que devemos saber é que a mente é um construto que vem sendo desenvolvido por filósofos há séculos e surgiu da dicotomia entre o corpo e a alma. Ela auxilia o jovem a perceber, compreender e interpretar o mundo que está a sua volta, afim de que adaptações ou modificações sejam feitas em caso de necessidades.

Contudo, as relações de trabalho definidas na história da civilização não foram apenas humanizadoras. O feudalismo, o escravagismo, o capitalismo configuraram, de formas diferentes, as relações de domínio e dominação, de opressão e de escravização, de controle, hierarquia e dualização social.

Relações estas que configuram uma história contada de forma hegemônica pela versão branca, europeia e machista; marcada pelas representações do colonizador, da qual decorre o preconceito e a exclusão social.

Em determinado momento histórico as relações de trabalho, no contexto do capitalismo em ascensão, consubstanciado pelo Taylorismo, dualizou e mecanizou o próprio trabalhador. Com o objetivo de democratizar o acesso aos bens produzidos pelo capitalismo, a produção passou a ser em massa, padronizada, repetitiva e mecânica, dividindo o trabalhador entre corpo e mente e alienado-o da condição de pensar. No modo de produção capitalista, o trabalhador é colocado em situações exploratórias e expropriadoras da condição humana.

A separação entre o produto e o processo, entre quem pensa e quem faz, entre quem é o dono do modo de produção e quem domina apenas a força de trabalho, entre o controle do tempo, dos processos e da produtividade, em detrimento da condição humana, caracteriza algumas das relações duais do sistema capitalista. Nessa perspectiva, o trabalhador fica à margem do processo, não domina todas as relações do trabalho, não apreende a totalidade da produção e, tampouco, pode usufruir dos bens que ele mesmo produziu. Logo, nessa visão, o trabalhador torna-se incapaz de educar-se pelo trabalho.

Portanto, embora, do ponto de partida, o trabalho seja humanizador, no modo de produção capitalista acaba se configurando enquanto trabalho alienador: o bem produzido pelo trabalhador não pertence a ele; ou seja, o trabalhador não usufrui o bem, tampouco, esse bem é pensado por ele.

Trabalho e Educação são temas que apesar de não poderem ser dissociados, a relação entre eles é bastante complexa, o mundo do trabalho em uma sociedade capitalista acaba por esperar da escola uma formação meramente técnica que não possibilite a reflexão do trabalhador bem como também a análise da sua realidade. O trabalho na sua forma natural não se dá de forma mecânica, mas sim de forma processual onde o homem além de executar uma tarefa, consegue acumular conhecimentos e também produzir meios para a sua própria vida.

Discutir o trabalho como princípio educativo não é algo que se esgote, pois as questões que se referem ao trabalho são históricas. Desde a forma de trabalho regida pela escravidão até a atualidade foram muitas conquistas, porém ainda hoje encontramos relações de trabalho no estilo escravocrata. No sistema capitalista onde o lucro vale mais que o ser humano, os trabalhadores têm sua força de trabalho explorada demasiadamente, porém este mesmo capitalismo que oprime se encontra de certa forma em crise e acaba por abrir espaços de organização coletiva que busca a superação da exploração, ou seja, projetam uma sociedade de fato socialista. O trabalho como princípio educativo mostra durante toda a formação básica o modo como o saber se relaciona com o processo de trabalho, convertendo-se em força produtiva.

Permite a compreensão do processo de trabalho moderno pelos alunos, contribuindo para a formação integral e emancipação destes alunos. Este estudo nos possibilita compreender a educação como mediação fundamental para que se construa uma nova sociedade, uma sociedade baseada nos direitos do cidadão, mas para isso a educação oferecida precisa ser transparente, aberta, crítica e baseada nos princípios de uma real democracia.

6.3. O papel da escola e os sujeitos da educação

Vale ressaltar que a concepção de escola como espaço para o aprendizado dos estudantes foi também muito bem sistematizada pelos profissionais da educação do CMEI, os quais participaram das discussões sobre o PPP. Em outros termos, em reunião própria, os agentes educacionais destacam o compromisso do estabelecimento de ensino com a formação integral do aluno. Esta formação perpassa por:

1. Posicionamento ético para o desenvolvimento intelectual.
2. Transmitir o conhecimento sistematizado de modo a, através dele, vislumbrar o compromisso de preparar o indivíduo para a vida em sociedade bem como atuar nela de forma autônoma exercendo a cidadania.

3. Ampliar a visão de mundo e suas possibilidades para o educando, promovendo uma consciência crítica e sempre em renovação com uma postura proativa na sociedade em que este se insere.

4. Formação do cidadão que possibilita a interpretação, o domínio e métodos do conhecimento humano.

5. Autonomia intelectual.

Nesta perspectiva, segundo análise em questão, o papel da escola é formar cidadãos com compromisso ético e desenvolvimento intelectual. No entanto, segundo o grupo, muitas vezes vê-se secundarizado este papel. Isso ocorre, segundo análise, por dois motivos importantes:

1. A escola, muitas vezes, está mais preocupada em defender-se de possíveis acusações do que efetivamente cumprir suas atribuições.

2. Em outra perspectiva, a escola hoje assumiu a responsabilidade que, em outros tempos era obrigação dos pais.

A educação escolar é concebida como lugar de formação do cidadão, através do qual o respeito entre todos os segmentos passa a ser um dos principais condicionantes para que se cumpra esta função. É nesta mesma compreensão que se contextualizam algumas preocupações expressas pelos professores quando estes analisam a função social da escola pública e, neste âmbito, as ressalvas dos limites percebidos para o desempenho desta função e o papel do professor. Algumas análises realizadas neste contexto destacam a necessidade de se “estabelecer limites nos estudantes (disciplina) e desenvolver responsabilidades - valores, os quais estão sendo extintos na atual sociedade”.

Concebe-se que é um direito do aluno ter acesso ao conhecimento necessário para compreender seu contexto, a realidade que o cerca, as contradições que perpassam nela e as possibilidades de interferir nesta realidade. Fica claro, que na concepção de professores e funcionários que cabe à escola a sistematização do conhecimento elaborado. É através do conhecimento que se desenvolve a consciência crítica.

Portanto, a formação da criticidade, invariavelmente, cabe à escola. Cabe aos professores do CMEI, ante a esta compreensão, reconhecerem-se como os profissionais que dominam, não somente o conhecimento a ser socializado e produzido nas relações diárias (sociais e pedagógicas) como também a didática (técnica de ensinar) dando conta de ensinar bem e a todos. O papel do professor, portanto, está na relação entre o sujeito que media o sujeito que apreende e o conhecimento a ser sistematizado e produzido.

Essa concepção explicita a diferença entre autoritarismo e autoridade. Professores conclamam a sua valorização por parte dos seus alunos. Isto se perfaz quando o próprio professor se valoriza pelo compromisso de seu trabalho. O domínio do conhecimento legitima a autoridade do professor, ou seja, a sua autoridade se manifesta no domínio do conhecimento, da técnica e no compromisso político com a aprendizagem com o aluno, bem como conhecimento da característica e das especificidades da faixa etária e do nível de ensino (realidade) que trabalha. Isto pressupõe a necessidade de:

- Destacar o papel de todos, da gestão, dos professores para garantir esta aprendizagem.
- Papel de todos e em especial da equipe pedagógica (interferindo) ante as relações corporativas e por consequência conservadoras que condicionam a função da escola no ato de ensinar e aprender.
- O quanto é necessário aprofundar os fundamentos da psicologia, da biologia e da neurologia que contribuam para conceber as especificidades da faixa etária e como ela se manifesta nas relações (professor – aluno, ensino – aprendizagem). No que tange às possibilidades reais da formação da consciência crítica no âmbito escolar, vale destacar, segundo a contextualização dos seus docentes, que ela ultrapassa as barreiras da disciplina e implica, portanto, em postura e visão de mundo.

O acesso ao conhecimento amplia o repertório do aluno, possibilitando sua ação enquanto cidadão frente às contradições e problemáticas sociais. Quando o aluno se apropria do conhecimento científico adquirido pelos conteúdos, espera-se que ele seja melhor cidadão, contribuindo para uma sociedade mais justa participando de decisões. Deste modo, teria ele

condições de criticar e colaborar na elaboração de medidas e leis para o bem de sua comunidade, usando o saber desenvolvido na escola para engajar-se com responsabilidade nas demandas sociais.

6.3.1. A estrutura disciplinar e a integração curricular

Quando se propõe uma estrutura curricular organizada em conhecimentos disciplinares é preciso refletir sobre a efetividade desse currículo de forma contextualizada. O conhecimento trabalhado em sua totalidade e contextualizado garante sua relação interdisciplinar. Contudo, esta relação não pode ser artificial - deve-se tomar muito cuidado - em nome da não fragmentação ou por acreditar que o conhecimento disciplinar está engavetado.

Alguns conceitos da disciplina são amplos, e cotidianamente, integrados em muitas outras disciplinas escolares, enquanto certos conceitos específicos são restritos a determinados ramos da ciência. Nesta perspectiva prevalece no currículo a dimensão explícita e não explícita - há um planejamento de conteúdos, o qual é seguido em função da intencionalidade proposta e pensada no projeto pedagógico, contudo em algumas disciplinas prevalece a dimensão não explícita, em especial na área de humanas. Isto posto, concebe-se que, se trabalhados na totalidade, os conhecimentos disciplinares estão articulados naturalmente, na medida em que o professor esteja aberto a esse movimento de totalidade para uma efetiva promoção do conhecimento. Para uma compreensão totalizante do currículo, é necessário superar a fragmentação e a descontinuidade das práticas escolares, da estrutura hierarquizada na qual as escolas estão inseridas. É necessário reforçar ações tais como:

- Trabalho mais coletivo e democrático e não democratismo;
- Relações mais horizontais e de responsabilidade coletiva;
- Coordenadores como articuladores e mediadores do trabalho docente, e não apenas um mero transmissor das decisões tomadas em instâncias superiores.

A fragmentação se expressa na grade curricular. Nela os conhecimentos escolares encontram-se fragmentados e engavetados. Isto se expressa na ausência de uma prática permanente de diálogo entre os professores regentes e de projetos. Na compreensão dos professores e profissionais da educação é necessário que todos discutam profundamente ações e práticas escolares, a fim de que se tenha maior aprofundamento teórico e compreensão da Proposta Pedagógica. Um currículo (inter) disciplinar concebe a relação educação e trabalho como eixo central, que integra diversas ciências, ocorrendo assim, o aprofundamento da capacidade de reflexão de alunos e professores sobre as mudanças e permanências da formação integral em um mundo do trabalho que é dinâmico e em constante mutação, por outro lado excludente tal capacidade contribuirá para a participação plena do aluno na vida intelectual, política, social e econômica de sua comunidade. Concebe-se assim que a mediação teórico-prática pode ter diferentes origens: na ciência, na cultura popular, nos meios de comunicação, na história de vida, na profissão, no mundo do trabalho. Nesta perspectiva, pressupõe-se uma metodologia pela qual o professor seja desafiado a refletir sobre a sua realidade e também sobre as diferentes concepções e relações que se complementam para atingir a totalidade. Na realidade quando nos referimos a conhecimentos disciplinares devemos refletir sobre o momento oportuno de sua aplicabilidade de forma contextualizada.

Alguns conceitos da disciplina são amplos, e cotidianamente, integrados em muitas outras disciplinas escolares, enquanto certos conceitos específicos são restritos a determinados ramos da ciência. O conhecimento trabalhado em sua totalidade e contextualizado garante sua relação interdisciplinar. Contudo, esta relação não pode ser artificial - deve-se tomar muito cuidado - em nome da não fragmentação ou por acreditar que o conhecimento disciplinar está engavetado - com o descarte do conteúdo da disciplina. A fragmentação do currículo nada mais expressa que a própria fragmentação social, econômica e histórica.

6.4. A questão do conhecimento no âmbito da inclusão

Conceber uma escola inclusiva pressupõe entender o próprio projeto pedagógico de uma escola que se proponha emancipadora. Isto, sobretudo,

passa pelo currículo concebido em sua dimensão política. Segundo o grupo “a escola em si, a comunidade e, mais que isso a mentalidade vigente culturalmente; podem colaborar de maneira crítica para reequacionar as culturas que convivem socialmente, buscando o respeito às identidades diversas no CMEI”. Entendendo que os sujeitos da escola são: agentes educacionais, alunos, comunidade, professores, equipe pedagógica e diretiva, é necessário repensar o currículo e a construção do conhecimento, bem como a análise de valores, conceitos e métodos.

Perceber e considerar os sujeitos de forma sensível, mas considerando as práticas pedagógicas, pressupõe conceber os sujeitos no processo de produção do conhecimento, partindo da história das diferentes culturas e etnias. Valorizá-los não pode, de forma alguma, confundir a escola com espaço clínico ou terapêutico, pelo qual se prima pela subjetivação dos processos. O processo inclusivo é objetivo na medida em que se concebe o aluno como sujeito que, em suas idiossincrasias, participa do processo de produção do saber, então, mediado pela socialização e reconhecimento de tais diferenças com respeito pela singularidade do gênero humano.

A análise realizada pelos professores do CMEI considera que os avanços que podem ser alcançados no sentido de galgar melhores condições de aprendizagem a todos os sujeitos são passos no sentido de que cada um possa se incluir e ser incluído na dinâmica desse processo. Quando todos forem compreendidos como agentes que interferem, influenciam e são influenciados, garantindo o respeito e valorização das identidades individuais, considerando as decisões de currículo aberta às diversas esferas do processo de ensino aprendizagem, acreditamos que será possível caminhar em direção a uma igualdade de direitos nas condições de aprendizagem.

O currículo é uma seleção intencional e planejada de conteúdos que, fundamentado por uma concepção de mundo, se expressa no plano de trabalho docente, pelo qual se concebe o processo de ensinar e aprender. No entanto, o currículo é bem mais que um conjunto de disciplinas a serem organizadas e ofertada no tempo e espaço escolar, ele expressa a própria concepção de escola, a qual, por sua vez, expressa uma visão de sociedade e de mundo. O CMEI Mãezinha do Céu, a partir dos argumentos já explicitados,

concebe que a função social da escola pública é sim socializar os conhecimentos e saberes produzidos e construídos na história da humanidade, mas, sobretudo, concebe que esta história é construída por mulheres, homens, trabalhadores, profissionais da educação, estudantes a cada dia, em suas diferentes identidades de gênero, de credo, de raça e cor. Nós construímos a cada dia esta história e esta escola. Entende-se que a concepção de inclusão passa pelos sujeitos que se constituem como protagonistas da história. Não somente a teoria legitima esta concepção de escola, de sujeito e de currículo, mas ela é materializada no interior do CMEI.

No seio de uma sociedade contraditória, desigual, excludente, não cabe à escola o enfrentamento de todas as formas de preconceito, mas é preciso, a partir do conhecimento que se produz nela, um olhar nas contradições. De um lado, ela tem o compromisso com o conhecimento a ser ensinado, de outro, não pode fechar os olhos para as formas de reprodução de estereótipos e padrões hegemônicos dentro dela diariamente. Nesta perspectiva, à escola cabe o enfrentamento das visões preconceituosas e hegemônicas. O preconceito expressa uma dimensão perniciosamente ideológica de uma sociedade hegemônica marcada pelo bem e pelo mal, pelo certo e pelo errado, pelo direito e pelo esquerdo, pelo branco e pelo negro, pelo rico e pelo pobre, uma sociedade marcadamente desigual que dualiza e dicotomiza todas as tendências sociais que reproduzem o caos e, por sua vez, promovem a inconsciência sobre si e sobre a sociedade.

Quando se trata de olhar para a complexidade das relações sociais e culturais no âmbito do conhecimento escolar e do papel da escola estamos indicando para uma concepção muito mais ampla que o conteúdo de ensino. De outro modo, vale dizer que, quando o professor trabalha com o conteúdo é preciso ter em mente que ele expressa um recorte de uma totalidade. Ao ser contextualizado para o estudante necessariamente o próprio professor busca relações que suscitem conhecimentos de outras disciplinas como a condição de compreender o conteúdo em sua totalidade.

Decorre das discussões acerca de uma educação inclusiva, ou seja, propriamente de uma sociedade inclusiva, o compromisso com o conhecimento universal de modo a enfrentar situações de ignorância, ou seja, de preconceito.

A este respeito há uma compreensão comum aos profissionais da educação: a necessidade de se efetivar uma prática educativa com isenção e profissionalismo, o qual se consolida no respeito e tratamento igualitário, sem distinção de etnia, credo, formação profissional, condição de gênero e raça. É na totalidade, na condição de compreensão do conhecimento nas suas determinações que as questões sociais, ambientais, econômicas, políticas e culturais podem e devem ser tratadas. Nesta perspectiva, os “Desafios Educacionais” no currículo devem pressupor ser parte desta totalidade.

Portanto, eles não podem se impor à disciplina numa relação artificial e arbitrária, devem ser “chamados” pelo conteúdo da disciplina em seu contexto e não o contrário transversalizando-o ou secundarizando-o. Estas demandas, portanto, devem ser abordadas como visão de mundo, como concepção para além da visão burguesa, racista, machista, preconceituosa, dicotômica e hegemônica. Contudo, nada adianta incluir arbitrariamente os chamados desafios educacionais no currículo se isto não passar de encaminhamentos que se diluem entre o dito, o pretendido e o feito. Ocorre que a forma de abordagem do tema, não pode expressar o senso comum. Deve ser tomada na complexidade das relações com o conhecimento.

A democratização do acesso ao conhecimento e enfrentamento às situações de ignorância, teoricamente, levam ao enfrentamento (do que é inerente à ignorância) do preconceito. Isto significa também que qualquer relação artificial com o currículo, fundada no senso comum e no apelo subjetivista sem a devida fundamentação teórica pode incorrer em mais uma forma de Inclusão excludente uma outra forma de discriminação. Isto significa que a formação crítica e a superação do preconceito são duas faces de uma mesma moeda, consubstanciada no acesso ao conhecimento.

6.4.1. Educação Inclusiva

A Lei nº 4.024 de 1961 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN) garantia o direito à educação em escolas regulares para as crianças com deficiência ou superdotadas. Entretanto, na década de 70, houve um retrocesso na caminhada da política inclusiva com a lei nº 5.692/71 que

defendia o tratamento especializado para os alunos com necessidades especiais, reforçando, assim, a segregação desses alunos em salas especiais. Nesse período cria-se o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) responsável pela educação especial no Brasil difundindo o movimento da integração escolar dos indivíduos com restrições físicas ou mentais.

Segundo Carvalho (2000, p.23): “Ao final do século XX muitos conflitos e transformações aconteceram, principalmente, no contexto da educação especial presente no Brasil desde o período imperial”. Surgem, então, as expressões “Educação para todos”, “Todos na escola”, “Escola para todos”. Porém, a autora ressalta que a ideologia da educação inclusiva vem sendo difundida desde o século XVIII por Pestalozzi e Froebel quando eles afirmavam a importância do “respeito à individualidade de cada criança” (CARVALHO, 2000, p.145).

"Estar em um ambiente educacional, nos dias atuais é um desafio, entretanto é momento de lutar pelas oportunidades de fortalecimento para a educação especial inclusiva, o apoio governamental é extremamente necessário para a consolidação de uma sociedade inclusiva. É tempo de mudar e incluir todos os sujeitos com necessidades especiais na escola e meio social, assim usufruindo de seus direitos como cidadão, sem discriminação e preconceitos. Percebe-se que a inclusão social ou escolar tem se tornado foco nas escolas, principalmente na educação infantil."

A escola tem o papel fundamental de preparar o aluno para que ele possa viver e conviver com a diversidade, considerando que todos somos diferentes, temos características individuais, e que nem sempre são atendidos em suas particularidades. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2007, p.3) enfatiza que:

“A educação especial passa a integrar a proposta pedagógica da escola regular, promovendo o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.”

Neste contexto, a educação especial não se restringe apenas a inclusão dos alunos com deficiência motora, cognitiva ou sensorial, mas se estende a todos os alunos no processo educacional.

Inclusão na educação infantil não é diferente, a escola de educação infantil precisa oferecer uma aprendizagem de forma ampla e colaborativa,

disponibilizando oportunidades iguais para todos e estratégias para cada um, de modo que todos possam desenvolver seu potencial.

O espaço escolar para atender alunos com necessidades educacionais especiais precisa estar apto para receber os mesmos. Ter um ambiente acolhedor é de suma importância para que realmente aconteça à educação inclusiva, e na educação infantil necessita de mais atenção, são pequenos detalhes que fazem a diferença. O ambiente precisa oferecer segurança, tranquilidade e harmonia.

Em nosso CMEI a criança em processo de inclusão é bem-vinda e começa a ter mais acesso aos serviços, instituições, grupos e estruturas que podem interessar ao seu desenvolvimento, à participação e à cidadania de cada uma delas. Sendo assim temos o compromisso de assegurar Educação Infantil de qualidade às crianças com necessidades especiais, de modo que sejam incluídas naturalmente na rede regular de atendimento oferecendo condições de acesso e serviço de apoio especializado através de avaliação com a ajuda da Coordenadoria de Atendimento às Necessidades Especiais, quando a criança ainda não recebe nenhum tipo de atendimento clínico ou terapêutico especializado, se for o caso.

Algumas crianças já vêm com encaminhamentos de outras instituições nas quais realizam atendimento terapêutico ou clínico e essas instituições são grandes parceiras e fundamentais no apoio ao trabalho desenvolvido na unidade. As famílias ao procurarem a unidade são acolhidas e orientadas sobre os direitos de inclusão da criança e tem acesso garantido a vaga. A equipe pedagógica se incumbem de fazer os levantamentos necessários sobre as necessidades adaptativas de cada criança e a procurar estratégias que tornem a inclusão uma experiência real e favorável. É elaborado um plano de ação pedagógica para cada criança em parceria com as profissionais do CMEI que atuarão com as crianças, e com as equipes da APAE, CAESMI, CADEVI, os profissionais das instituições parceiras que a criança frequenta. O diálogo constante com essas instituições é fundamental para a inclusão satisfatória e seu acesso ao CMEI para colaborar em relação às adaptações necessárias de recursos humanos na forma do profissional de apoio e físicos, adequações do

espaço para cada criança é uma prática comum, assim como o registro e acompanhamento do desenvolvimento de cada criança.

O apoio pedagógico necessário para os professores que atuam com as crianças de inclusão é uma prática comum em nossa unidade e um trabalho de construção coletiva com as instituições parceiras de atendimento especializado e os profissionais são incentivados a participar das formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação. O planejamento de experiências que privilegiem o interesse das crianças para que possam realizar ações de forma autônoma e independente promovendo de forma significativa seu desenvolvimento, também se faz necessário, pois estruturam o trabalho educativo e promovem interações sociais positivas.

Em nossa unidade as crianças de inclusão são apenas crianças e vivem sua infância como seus pares de forma integral.

6.5. CONCEPÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A aprendizagem é uma experiência social, a qual é mediada pela interação entre a linguagem e a ação. A interação entre os indivíduos possibilita a geração de novas experiências e conhecimento.

A Proposta Política Pedagógica Municipal será pautada na perspectiva Histórico-cultural, sendo um documento norteador para o trabalho pedagógico, não excluindo a utilização das demais pedagogias que já perpassaram pela educação, sendo assim:

“Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.” (BRASIL, 2017, p.7).

De acordo com o Referencial Curricular do Paraná, 2019, “O caráter normativo da BNCC torna obrigatória à elaboração ou reelaboração dos currículos das redes de ensino ao estabelecer uma base de direitos e objetivos

de aprendizagens comuns para todo país. Assim, considerando a trajetória de cada estado, provoca um movimento de reflexão e avanços quanto às práticas pedagógicas”.

Assim, é importante compreender que os direitos e objetivos de aprendizagens são comuns, porém, os currículos são diversos, na medida em que esses devem ser elaborados de acordo com a realidade local, social e individual da escola e de seus estudantes, buscando uma educação com equidade a todos.

É importante ressaltar que de acordo com as diretrizes e bases da educação nacional, devemos:

“Compreender e realizar a Educação Básica, no seu compromisso social de habilitar o estudante para o exercício dos diversos direitos significa, portanto, potencializá-lo para a prática cidadã com plenitude, cujas habilidades se desenvolvem na escola e se realizam na comunidade em que os sujeitos atuam”. (2013, p. 56).

No quadro abaixo, verifica-se o enquadramento da teoria citada em seus diferentes aspectos:

Quadro 1 – Teoria Histórico-Cultural

TEORIA	Teoria Histórico-Cultural
OBJETIVOS	Possibilitar ao professor a compreensão do seu papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, à luz destas teorias, com vistas à apropriação efetiva dos conhecimentos científicos e à formação humana de nossos alunos
PRECURSORES	Lev Semenovich Vigotski, a Pedagogia Histórico-Crítica de Dermeval Saviani e, ainda, a respectiva Didática dessa pedagogia desenvolvida por João Luiz Gasparin.
PAPEL DO PROFESSOR	O professor tem o papel explícito de interferir na zona de desenvolvimento proximal dos alunos, provocando os avanços que não ocorreriam espontaneamente. [...]A intervenção do professor é fundamental para a promoção do desenvolvimento do indivíduo
RELEVÂNCIA	-A Teoria Histórico-Cultural de Vigotski, em sua gênese, pressupõe uma natureza social da aprendizagem, ou seja, é por meio das interações sociais que o indivíduo desenvolve suas funções psicológicas superiores. -Temos que determinar pelo menos dois níveis de desenvolvimento da criança: o primeiro nível pode ser chamado de nível de desenvolvimento real e o segundo, de zona de

	<p>desenvolvimento proximal.</p> <p>→ Nível de desenvolvimento real: é o nível de desenvolvimento da criança onde suas funções mentais já se estabeleceram como resultado de certos ciclos de desenvolvimento já completados;</p> <p>→ Zona de desenvolvimento proximal ou potencial: é o nível de desenvolvimento da criança determinado através da capacidade de solução de problemas sob a orientação de um adulto ou em colaboração com os colegas mais capazes.</p> <p>-A aprendizagem é o motor do desenvolvimento.</p>
--	---

O objetivo principal é possibilitar ao professor a compreensão do seu papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, à luz desta teoria, instigando a leitura, com vistas à apropriação efetiva dos conhecimentos científicos e à formação humana de nossos alunos.

Sendo assim, o ambiente escolar é um grande colaborador para que o processo de aprendizagem ocorra. Além do professor, todas as pessoas que estão na escola colaboram para que as aprendizagens aconteçam.

6.6. CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO

Segundo a instrução normativa nº 02 DE 09 de Março de 2022, a qual orienta a aplicação das Avaliações Diagnósticas, Avaliações Bimestrais, de Recuperação, Avaliações Externas integrantes do Sistema de Avaliação Escolar Municipal, bem como o reforço e recuperação aos alunos rede municipal de Educação de Ibiporã e dá outras providências.

No ambiente educacional desta escola, a avaliação compreende três dimensões básicas:

6.6.1. Avaliação institucional interna:

A avaliação institucional será realizada objetivando a análise, orientação e correção, terá dimensão formadora, com acompanhamento do processo contínuo do desenvolvimento da criança e da apropriação do conhecimento,

não apresentando caráter seletivo, pois nesta etapa de educação não acontece à reprovação, o ponto de chegada do processo pedagógico na perspectiva histórico-crítica é o retorno à Prática Social, este é o momento em que o docente e educando elaborarão um plano de ação a partir do conteúdo que foi trabalhado. É a previsão do que o aluno fará e como desempenhará por ter aprendido um determinado conteúdo, tendo como pressuposto a articulação entre educação e sociedade.

A Instrução Normativa nº 02/2022 emitida pela Secretária Municipal de Educação, que dispõe os procedimentos da avaliação para o ano letivo de 2022, estabelece que:

- A Avaliação Diagnóstica constitui-se numa avaliação censitária, de larga escola, a ser aplicada na Educação Infantil desde o berçário (de forma oral) ao Pré II, obrigatoriamente por todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Ibiporã.
- Para a Educação Infantil, haverá apenas a avaliação diagnóstica realizada pela S.M.E e aplicada pelos professores. Nesta avaliação serão utilizados os campos de experiências, saberes e conhecimentos pautados na BNCC.
- As orientações para a aplicação das avaliações serão fornecidas em um “Guia de Aplicação da Avaliação Diagnóstica”, enviado pela assessoria da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da S.M.E.
- A Avaliação Diagnóstica do Sistema Integrado Maxi de Ensino contará com material, guia de aplicação e análise dos dados enviados por eles.
- Os dados coletados pelos professores da rede, através da “Avaliação Diagnóstica”, deverão ser analisados estruturados pela coordenação pedagógica, e entregues à S.M.E.
- “Os resultados da Avaliação Diagnóstica serão disponibilizados para cada instituição de ensino, cabendo ao Diretor da instituição adotar as providências necessárias para o êxito de cada aplicação, correção e análise dos resultados, especialmente no que se refere à:
 - I. Organização dos espaços e horários de aplicação das provas;

- II. Garantia de que os alunos tenham os materiais escolares apropriados, tais como: lápis, borracha e apontador;
- III. Ampla divulgação do evento a toda comunidade escolar;

Caberá a S.M.E a análise dos dados da Avaliação Diagnóstica, elaborada pela S. M.E e ao Sistema Integrado Maxi de Ensino os dados de sua avaliação, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental, a fim de realizar as devidas interferências para sanar as dificuldades encontradas, é através destes dados que os alunos serão atendidos por níveis de aprendizagem, trabalhando as suas principais dificuldades.

Além das avaliações definidas na Normativa nº02/2022, o CMEI Mãezinha do Céu contará com testes periódicos de “Escrita”, a fim de proporcionar dados que permitam a reflexão sobre a ação pedagógica, contribuindo para que a equipe escolar possa reorganizar conteúdos, instrumentos e metodologias de ensino.

6.6.2. Avaliação institucional externa:

A avaliação institucional externa será realizada pelos diferentes níveis da Administração, de forma contínua e sistemática e em momentos específicos.

A síntese dos resultados das diferentes avaliações institucionais será consubstanciada em relatórios, a serem apreciados pelo Conselho Escolar Municipal e anexados ao Plano de Gestão Escolar, norteando os momentos de planejamento e replanejamento da escola.

6.6.3. Avaliação da aprendizagem:

Segundo a instrução normativa nº 02 DE 09 de Março de 2022, na qual orienta que institui modelo de Sistema de Avaliação Diagnóstica e do Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Iporã, buscando o conhecimento da trajetória de aprendizagem e comportamento dos alunos, colaborando para a diminuição da desigualdade de aprendizado, do abandono e da evasão escolar.

7. PROPOSIÇÕES DE AÇÕES – METAS

Diante do diagnóstico apresentado, definiram-se algumas metas com as respectivas ações a serem desenvolvidas no intuito de efetivar a transformação necessária na prática administrativa e pedagógica da Instituição. Espera-se que as metas e ações descritas, articuladas entre si, promovam a transformação do conjunto, de forma a representar o processo pela efetivação do Projeto Político Pedagógico que queremos.

1. Conscientize os alunos
2. Aplique o conteúdo na prática
3. Dê feedbacks
4. Deixe as aulas mais dinâmicas
5. Um olhar constante.

7.1. ELEVAR O DESEMPENHO ACADÊMICO DOS ESTUDANTES

7.1.1. Conscientize os alunos

O primeiro passo é mostrar para os alunos a importância das aulas e de todos os conteúdos apresentados diariamente.

7.1.2. Aplique o conteúdo na prática

É muito importante que os professores consigam trabalhar com novas estratégias para deixar as aulas mais atraentes e, conseqüentemente, melhorar o desempenho dos alunos fornecendo exemplos práticos para a teoria e contextualizá-los de acordo com a realidade dos estudantes.

Assim faz com que o processo de aprendizagem seja mais dinâmico, permitindo que o aluno crie conexões com tudo que já conhece e facilitando o seu entendimento.

7.1.3. Dê feedbacks

Fornecer feedbacks para os alunos sobre o que eles estão melhorando é muito interessante e produtivo para que todos se sintam confiantes.

Além disso, é possível aproveitar a oportunidade para corrigir os erros que eles estejam cometendo.

7.1.4. Deixe as aulas mais dinâmicas

Tornar as aulas mais divertidas, pois mantêm os alunos mais interessados e participativos, o que se reflete no desempenho da turma.

Para isso, os professores usam a criatividade e desenvolve jogos, brincadeiras e gincanas que permitam que os conteúdos sejam trabalhados de forma dinâmica e lúdica explorando os diferentes espaços da escola durante as atividades, como o pátio, a biblioteca o parque. Isso torna a rotina mais leve e o ambiente escolar mais produtivo.

7.1.5. Um olhar constante

Por meio deste olhar frequentes, os professores conseguem coletar informações para analisar e entender se as estratégias estão funcionando.

Além disso, é possível compreender como podem ajudar cada estudante a superar suas próprias dificuldades e, dessa forma, aumentar o desempenho dos alunos.

7.2. APRIMORAR A REDE DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO A TODA A COMUNIDADE ESCOLAR.

- Nossa rede de comunicação baseia-se em:
- Agenda, na qual ela vai e volta todos os dias;
- Whatsapp, para recados, privados e de grupos;
- Facebook, para recados da comunidade em geral;
- Mural de avisos interno e externos;
- Reuniões bimestrais com as famílias.

7.3. REALIZAR UMA PRÁTICA EDUCATIVA FUNDAMENTADA NO DESENVOLVIMENTO DE VALORES NECESSÁRIOS À FORMAÇÃO HUMANA DOS SUJEITOS DO PROCESSO EDUCATIVA.

Podemos reconhecer que a ação educativa é um processo regular desenvolvido em todas as sociedades humanas, que tem por objetivos

preparar os indivíduos em crescimento (crianças e adolescentes) para assumirem papéis sociais relacionados à vida coletiva, à reprodução das condições de existência (trabalho), ao comportamento justo na vida pública e ao uso adequado e responsável de conhecimentos e habilidades disponíveis no tempo e nos espaços onde a vida dos indivíduos se realiza. Ao redor desses aspectos se desdobra o conjunto das ações educativas a serem desempenhadas pelos sujeitos educadores, entre eles a escola.

Essa concepção permite construir uma hipótese que se constituirá em objeto de análise. Essa hipótese se apresenta sob dupla face: uma positiva, por permitir compreender um processo histórico desde um tempo passado até os dias de hoje; e uma negativa, pois se sustentada do modo como se encontra formulada e ela tem sido inviabiliza ou pelo menos dificulta a construção de uma proposição mais radical sobre os conteúdos educacionais que devem ser pensados para o futuro. Essa hipótese pode ser anunciada como uma aquisição de conhecimentos e a sua utilização prática na forma de habilidades tornaram-se, ao longo dos últimos dois séculos, nos fins e meios para todas as atividades educacionais nas sociedades modernas e constituem em instrumentos fundamentais a serem possuídos por cada indivíduo na sociedade.

O modo de aquisição e de distribuição desses conhecimentos e habilidades se constituiu em paradigma que organiza todos os processos educativos, e estabelece o grau de responsabilidade para sua implementação por parte do poder público ou da iniciativa privada, nos planos individuais e coletivos, particulares e universais. No interior desse paradigma, as idéias de Educação e de Educação Escolar se fundem e estabelecem limites conceituais sobre os quais se constroem os discursos reflexivos sobre os conteúdos da Educação, bem como sobre os objetivos e os meios das políticas educacionais.

Ao redor dessas relações acredita-se que a Educação é o caminho necessário para a formação do sujeito-cidadão. Por decorrência, a questão da cidadania se torna uma questão a ser considerada com primazia.

Educar não é somente isso. No segundo plano, educar compreende acionar os meios intelectuais de cada educando para que ele seja capaz de assumir o pleno uso de suas potencialidades físicas, intelectuais e morais para conduzir a continuidade de sua própria formação. Esta é uma das condições para que ele se construa como sujeito livre e independente daqueles que o estão gerando como ser humano. A Educação possibilita a cada indivíduo que adquira a capacidade de auto-conduzir o seu próprio processo formativo.

Educação, entendida como o processo de formação humana, atua sobre os meios para a reprodução da vida e essa é sua dimensão mais visível e prática, bem como coopera para estender a aptidão do homem para olhar, perceber e compreender as coisas para se reconhecer na percepção do outro, constituir sua própria identidade, distinguir as semelhanças e diferenças entre si e o mundo das coisas, entre si e outros sujeitos. A Educação envolve todo esse instrumental de formas de percepção do mundo, de comunicação e de intercomunicação, de autoconhecimento, e de conhecimento das necessidades humanas. E propõe-se a prover as formas de superação dessas necessidades, sejam elas materiais ou psíquicas, de superação ou de reconhecimento de limites, de expansão do prazer e outras. Educar requer o preparo eficiente dos educandos para que se capacitem, intelectual e materialmente, para acionar, julgar e usufruir esse complexo de experiências com o mundo da vida. Esta é uma responsabilidade a ser atribuída ao Educador.

Que poderá desenvolver ações como:

1. Respeitar valores essenciais na relação humana, tais como: diversidade, ética, afetividade, seriedade, justiça, coerência, responsabilidade e solidariedade;

2. Incentivar a participação em atividades complementares culturais, esportivas, artísticas e intelectuais;

3. Promover atividades esportivas que visem desenvolver as práticas, que digam respeito às habilidades dos estudantes;

4. Propor trabalhos sociais voluntários;

5. Promover apresentações de peças teatrais para outros alunos estudantes do CMEI, promovendo a discussão acerca de alguns conceitos relativos a valores;

6. Promover palestras para as famílias e estudantes sobre valores, tópicos de cidadania e convivência humana;

7. Realizar trabalho de orientação pedagógica com as turmas;

8. Reiterar as práticas das relações interpessoais e o convívio em sociedade;

9. Comprometer-se com os princípios democráticos que norteiam a educação, de modo especial com a formação do cidadão e da cidadania;

10. Garantir a implementação do Projeto Político Pedagógico aprovado em assembleia pela comunidade escolar;

11. Promover a integração do estudante na estrutura física e humana da escola;

7.4. ORGANIZA O TRABALHO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DA ESCOLA, DE FORMA A ESTABELECEM-SE ROTINAS CLARAS PARA TODOS OS SEGMENTOS QUE COMPÕE A COMUNIDADE ESCOLAR.

Ações a serem desenvolvidas:

1. Elaborar novas propostas pedagógicas para melhorar sempre a prática escolar;

2. Garantir o atendimento da direção e equipe pedagógica, quando solicitada, por questões de indisciplina e rendimento dos estudantes;

3. Realizar periodicamente reuniões da direção e coordenação com professores e funcionários;

4. Incentivar a participação dos pais/responsáveis na escola;

5. Realizar reuniões com pais e professores e convocá-los quando se fizer necessário;

6. Decidir em Assembleia Geral as questões que envolvam a comunidade escolar, podendo ocorrer reuniões de pequenos grupos que levistem as estratégias para encaminhamento à apreciação do grande grupo;

7. Convocar pais de estudantes com dificuldades de aprendizagem, excesso de faltas e atrasos;

8. Dar abertura e transparência na comunicação das decisões da direção;

9. Orientar o preenchimento do Livro de Chamada de acordo com a instrução normativa;

10. Encaminhar à Direção ou Equipe Pedagógica apenas as situações que não puderem ser resolvidas em sala de aula, ou seja, fazer análise rigorosa da necessidade e coerência do encaminhamento, mediante avaliação do estudante e da prática docente;

11. Apresentar retorno ao professor e comunicar aos pais quando o professor encaminhar o estudante para o setor da coordenação/direção por indisciplina;

12. Comunicar aos pais através de outros meios, caso os mesmos não comparecerem ao serem convocados como: Secretaria de Educação ou encaminhamento ao Conselho Tutelar (FICA), quando detectada negligência familiar;

13. Rever, sempre que necessário, a organização pedagógica das rotinas da sala de aula, bem como qualificar espaços pedagógicos;

14. Garantir a elaboração do Plano de Trabalho Docente;

15. Atualizar a Proposta Pedagógica do CMEI, sempre que necessário;

16. Desenvolver o trabalho propiciando o bom atendimento a todos fazendo o melhor uso dos recursos públicos;

17. Orientar as famílias sobre o Regimento Escolar na primeira semana de aula, com retomadas durante o ano letivo;

18. Planejar aulas com metodologia diversificada;

19. Estabelecer normas claras, mantendo a sua permanência, adequadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente;

20. Criar espaços alternativos ao ar livre, viabilizando práticas pedagógicas e culturais em locais diferentes da sala de aula, e com plano de trabalho docente adequado à situação;

21. Permitir que as experiências de todos os funcionários e educadores sejam compartilhadas para melhor orientação dos estudantes, quanto ao processo ensino aprendizagem;

22. Promover diálogos e ações permanentes quanto à organização e a manutenção da sala de aula;

23. Organizar a metodologia em função do tempo, do conteúdo e de modo que a mesma possibilite uma aprendizagem qualitativa;

24. Cumprir as regras referentes à entrada e saída dos alunos previstas no Regimento Escolar;

25. Registrar a frequência dos alunos no Livro Registro de Classe diariamente.

7.5. QUALIFICAR A ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESCOLAR E HUMANO.

Ações a serem desenvolvidas:

1. Realizar atividades voltadas à formação de valores éticos e estéticos e à conservação do patrimônio, com ênfase na abordagem de que o CMEI é um

bem público, fruto do trabalho da sociedade e que é dever de todos conservá-lo;

2. Fazer cumprir a norma que trata do ressarcimento dos danos causados ao patrimônio público e de terceiros;

3. Manter funcionários responsáveis em cada corredor, garantindo a organização e conservação do espaço escolar;

4. Responsabilizar cada profissional na sua função, pelo seu trabalho;

5. Desenvolver trabalho educativo sobre noções de Patrimônio Cultural e Histórico e sobre a história do CMEI para os estudantes;

6. Manter quadro de funcionários em número adequado às necessidades e com qualificação nas áreas que apresentam demanda;

7. Realizar cursos de capacitação para os funcionários, nas suas diferentes funções;

8. Realizar a manutenção constante dos espaços como parques, brinquedoteca e biblioteca;

9. Orientar os alunos sobre as normas de convivência em todas as dependências do CMEI;

10. Garantir a manutenção e conservação dos equipamentos eletrônicos do CMEI.

7.6. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO E O DESENVOLVIMENTO NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS NAS TAREFAS ORGANIZATIVAS DOCENTES E DISCENTES.

Ações a serem desenvolvidas

- Promover o acesso aos laboratórios de informática;
- Disponibilizar mais recursos tecnológicos e humanos para a produção de material audiovisual;

- Intensificar a oferta de formação continuada sobre a utilização de ferramentas da informática;
- Informatizar o registro de frequência, mediante utilização de planilhas eletrônicas;
- Ampliar o acesso à internet via rede wireless nos espaços do CMEI;
- Manter o agendamento de visitas dos estudantes à Biblioteca;
- Manter uma estrutura de organização para o laboratório de informática, de modo que possam ser amplamente utilizados, atendendo a um agendamento prévio;
- Efetuar manutenção dos equipamentos;
- Disponibilizar mais computadores para professores e estudantes nas salas das coordenações e na biblioteca;
- Utilizar, sempre que possível, os recursos tecnológicos disponíveis no CMEI, em sala de aula;
- Informar os recursos, materiais e equipamentos existentes para que os professores possam se organizar em relação às novas tecnologias e utilizar nas salas de aula;
- Elaborar orientações para o uso adequado dos recursos disponíveis na escola;
- Incentivar a produção de material didático e o emprego de metodologias que explorem os recursos tecnológicos;
- Criar grupos de estudos do CMEI para elaboração do material didático, estudo de documentos e elaboração de cursos de professores para professores entre as áreas afins;

7.7. DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA.

De acordo com a LDB (Lei n. 9.394/96), as instituições públicas que ofertam a Educação Básica devem ser administradas com base no princípio da Gestão Democrática. A Gestão Democrática está baseada na articulação de ações que propõem a participação social da comunidade escolar, a qual é considerada sujeito ativo em todo o processo da gestão, participando de todas as decisões da escola.

Assim, é imprescindível que cada um destes sujeitos tenha clareza e conhecimento de seu papel quanto participante da comunidade escolar. A Gestão Democrática é uma forma de gerir uma instituição de maneira que possibilite a participação, transparência e colaboração de toda comunidade escolar em nosso CMEI tem por segmento, a elaboração do Projeto Político Pedagógico de maneira coletiva e participativa, a definição e fiscalização das verbas recebidas, divulgação e transparência na prestação de contas,

A participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática da instituição, possibilitando a liberdade de expressão e respeitando as opiniões da comunidade escolar no processo de tomada de decisões, favorecendo uma aproximação maior entre professoras, funcionários, pais, alunos, equipe pedagógica e direção. A participação de todos, nos diferentes níveis de decisão e nas sucessivas fases de atividades, é essencial para assegurar o eficiente desempenho da organização e funcionamento da instituição de ensino.

Ações a serem desenvolvidas:

1. Garantir direitos iguais para todos os funcionários;
2. Garantir mais contato entre funcionários, equipe pedagógica e direção, pois assim podem surgir novas ideias e parcerias com vistas a melhorar a instituição;
3. Garantir mais informações aos funcionários e passá-las em tempo hábil para não haver desencontros no encaminhamento do trabalho diário;
4. Criar condições para que os funcionários tenham momentos de estudo desde que respeitada a carga horária de trabalho prevista em lei;
5. Garantir a igualdade de tratamento dos funcionários, que devem todos, sem distinção e em acordo com suas funções, reunir-se em mutirão para a realização de determinados trabalhos necessários durante certos períodos do ano;
6. Garantir que os professores, quando readaptados, priorizem a sua área de formação e, caso não seja possível, que sua readaptação atenda às prioridades pedagógicas da escola;
7. Garantir o respeito às especificidades das funções administrativas, bem como a qualificação dos funcionários e suas competências técnicas para o desempenho de suas funções;

8. Valorizar a qualificação profissional e a formação dos educadores, dando-lhes oportunidade de serem indicados para a posição de coordenadores, diretores e assessores;

9. Garantir à participação de todos no processo de discussão dos rumos da Instituição, fazendo com que realmente sintam-se pertencentes ao processo educativo;

10. Promover direitos iguais a professores e funcionários na realização de suas capacitações;

11. Ofertar alimentação adequada aos alunos, em acordo com seu horário de aula.

8. REFERÊNCIAS

REFERÊNCIA LEGAL:

Conselho Nacional de Educação. Parecer CEB nº 15/98. Brasília, 1998.
Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica – Brasília, 1999.

LDBN nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal Nº 7.853/89 – Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde.

Lei Federal nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

REFERÊNCIAS BRASIL:

BERTINETI, Pegoraro, **Leiria**, Rossana Daniela Cordeiro. Educação e Democratização: O trabalho como Princípio Educativo, 2013. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/ANAIS2013/pdf/9572_6472.pdf

KOSCHECK, **Arcelita**. Revista Gestão Universitária. **Toda Matéria**, 2019. Disponível em: <http://www.gestaouniversitaria.com.br/artigos/educacao-especial-e-inclusiva-na-educacao-infantil-um-olhar-especial#:~:text=Estar%20em%20um,na%20educa%C3%A7%C3%A3o%20infantil.>

SILVA, **Da André Luis Silva**. Site InfoEscola. Disponível em: <https://www.infoescola.com/pedagogia/teoria-de-aprendizagem-de-vygotsky/>

ESCOLA, **Nova**. Gestão Escolar 2021. Site Nova Escola 2021. Disponível em: <https://novaescola.org.br/tag/1562/gestao-escolar-2021>

Site Seduca. 5 Estratégia para melhorar o desempenho do aluno, 2019. Disponível em: <https://seduca.com.br/blog/5-estrategias-para-melhorar-o-desempenho-dos-alunos/>

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Ensino fundamental, Médio e Profissional, 2017. Disponível em:

https://www.cep.pr.gov.br/sites/cep/arquivos_restritos/files/migrados/File/2018/Divisao_Educacional/PPP_2017_FINAL_MARCO2018.pdf

ANEXOS